



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 741/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RETIRADO PELO AUTOR
04.05.2019
Presidente

Súmula: "Requer informações do Poder Executivo, sobre a Indicação nº 1.398/2018.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Ebert** juntamente com a Secretária competente, para informar se haverá condições da instalação, nos finais de semana, do Banheiro-Químico, na Praça localizada entre o Km. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesi, sentido Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, especificamente, onde foi construído a Pista Compartilhada para Caminhada e Ciclismo, conforme proposto na Indicação nº 1.398/2018.

Justificativas:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utiliza do espaço público ora instituído, visando a prática do esporte, e, passeio com seus familiares em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, cuja obra veio atender e beneficiar a todos os moradores das proximidades, carentes de um espaço para pratica de exercício e lazer.

Diante de todos os esforços, para atender as reivindicações que diariamente nos é solicitada pelos Munícipes, a instalação desse Banheiro-Químico, tão somente nos finais de semana torna-se necessário e viável ao atendimento das necessidades de nossa população.

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2019.

RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador – Renatinho - CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 MAR. 2019
Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1398/2018.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que seja instalado um Banheiro Químico, na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranches, deste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que seja instalado na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranches, sentido Rodovia Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, onde foi construída a Pista Compartilhada para Caminha e Ciclismo.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utilizam do espaço público instituído, visando a prática do esporte, lazer, e passeio com a família em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, propiciando a paz e união de todos da comunidade Itapeviense.

Diante do propósito estabelecido, necessário se faz a instalação deste Banheiro Químico, tendo em vista, o elevado



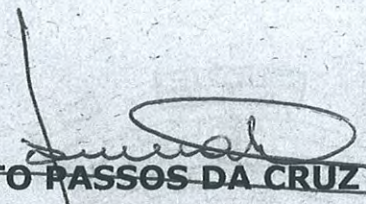
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

índice e movimento participativo de nossa população em referido local, em especial, aos finais de semana, razão pela qual indico e apresento a proposição para atender exclusivamente os interesses de nossa população, carentes e necessitadas de outros espaços públicos para prática do esporte e lazer.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI

